Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2012 - nº 1356 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **13/02/2012 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.011.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 23 de Janeiro 2.012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 21.124/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 126/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição canaletas e tubos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 449/11
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 400mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 21,66

Lote: 05
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 1.200mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 280,00

Lote: 06
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 1.500mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 420,00

Lote: 07
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 300mm de diâmetro – comprimento útil de 1,0m e não armado.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 33,77

Ata de Registro de Preços n.° 450/11
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 02
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 600mm de diâmetro.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 29,00

Lote: 03
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 800mm de diâmetro.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 83,00

Lote: 04
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 1.000mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 130,00

Lote: 08
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 400mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 39,00

Lote: 09
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 600mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 65,00

Lote: 10
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto, tipo ponta e bolsa seção circular 800mm de diâmetro – estrutura com armadura, padrão classe PA2 – comprimento útil de 1,5m.
Marca: PSI
Valor unitário: R$ 95,00

PROCESSO N.° 20.619/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 127/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.° 451/11
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola laranja tamanho EG, com 02 (dois) botões; bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, na cor branca; mangas curtas; gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul médio; com inscrição Prefeitura da Estância de Atibaia na cor branca silkada nas costas.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 24,04

Lote: 02
Item: 02
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola laranja tamanho g, com 02 (dois) botões; bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, na cor branca; mangas curtas; gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul médio; com inscrição Prefeitura da Estância de Atibaia na cor branca silkada nas costas;
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 24,04

Lote: 02
Item: 03
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola laranja tamanho gg, com 02 (dois) botões; bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, na cor branca; mangas curtas; gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul médio; com inscrição Prefeitura da Estância de Atibaia na cor branca silkada nas costas.
Marca: Mac/Nacional

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 24,04

Lote: 02
Item: 04
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola laranja tamanho m, com 02 (dois) botões; bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, na cor branca; mangas curtas; gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul médio; com inscrição Prefeitura da Estância de Atibaia na cor branca silkada nas costas.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 24,04

Lote: 02
Item: 05
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola laranja tamanho p, com 02 (dois) botões; bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, na cor branca; mangas curtas; gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul médio; com inscrição Prefeitura da Estância de Atibaia na cor branca silkada nas costas.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 24,14

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 36, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 02
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 38, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 03
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 40, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 04
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 42, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 05
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 44, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 06
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 46, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 07
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 48, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 08
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 50, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 09
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 52, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 10
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 54, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA" silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,49

Lote: 03
Item: 11
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.º 56, confeccionada de 100% algodão; na cor azul médio; com 05 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão; inscrição "PEA silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca.
Marca: Mac/Nacional
Valor unitário: R$ 25,76

PROCESSO N.° 20.619/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 127/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 452/11
Empresa: TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço fechado: Armário de aço medindo 1980X900X 450 (AxLxP) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 pratileiras ajustáveis, maçaneta em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de

Poder Executivo

aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº22) para o corpo, porta e prateleiras, as folhas de aço terão tratamento anti-ferrugem e após 2 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 280,00

Lote: 01
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas medindo 1335X470X710 mm (AxLxP) tipo vertical com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, sua estrutura será de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm, as folhas de aço terão tratamento anti ferrugem e após 2 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 320,00

Lote: 01
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço. Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, na quantidade de 06, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº20), colunas em perfil "L" em chapa de 1,98mm (chapa nº14), perfurado de 5 em 5cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em X no fundo e nas laterais, as folhas de aço terão tratamento anti ferruginoso e após pintura eletrostática na cor cinza, o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 160,00

Ata de Registro de Preços n.° 453/11
Empresa: ART BASE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira Digitador Giratória com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 50 a 65kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg X 35 Alt) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 Larg X 40 Prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem de altura e inclinação (BACK SYSTEM), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central de aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Valor unitário: R$ 149,90

Lote: 02
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa base contínua, sem apoio de braços com conha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 Kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg. X 35 Alt.), e assento medindo no mínimo (45 Larg.X 40 Prof.), estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Valor unitário: R$ 59,90

Lote: 02
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa base palito, sem apoio de braços com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg.X 35 Alt.), e assento medindo no mínimo (45 LargX 40 Prof), estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Valor unitário: R$ 55,00

Lote: 02
Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m³, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 Larg. X 56 Alt), assento medindo no mínimo (45 LargX 45 Prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Valor unitário: R$ 210,00

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1000mm de diâmetro. Tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1000mm de diâmetro, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 128,00

Lote: 05
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro. Tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1200mm de diâmetro, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila,

Poder Executivo

com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 140,00

Ata de Registro de Preços n.° 454/11
Empresa: ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo (740x500x600mm) (AxLxP) – 1 porta. Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, com 01 porta de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 146,70

Lote: 03
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo (750x800x600mm) (AxLxP) – 2 portas. Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, **com 02 portas** de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 163,00

Lote: 03
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho (1200x1200x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo 1200X1200mmx600mm, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 236,35

Lote: 03
Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho (1200x1400x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo 1200X1400mmx600mm, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 256,72

Lote: 03
Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho (1400x1400x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo 1400X1400mmx600mm, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de

Poder Executivo

alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 268,95

Lote: 03
Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho (1400x1600x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo 1400X1600mmx600mm, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 268,95

Lote: 03
Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho (1400x1800x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo 1400X1800mmx600mm, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 386,52

Lote: 03
Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante. Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil de borda de poliestireno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente (600X400X500mm) (AxLxP), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 146,70

Lote: 03
Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo (1600x600mm), espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 171,15

Lote: 03
Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular com gavetas 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo (1600x600mm), espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mmX200mmX450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples de abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 203,75

Ata de Registro de Preços n.° 455/11
Empresa: RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto – tipo estante (1800x900x500) (AxLxP). Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de

Poder Executivo

espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, com 04 prateleiras, móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 213,27

Lote: 04
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto – tipo estante porta baixa (1700x900x500) (AxLxP). Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, com 02 (duas) portas de abrir (vão de baixo) de 700mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 (duas) prateleiras móveis (01 un vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 257,65

Lote: 04
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário alto (1600x900x500mm) (AxLxP). Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de poliestireno com 02mm de espessura, com 02 (duas) portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 (três) prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Valor unitário: R$ 289,36

PROCESSO N.° 29.563/11
PREGÃO PRESENCIAL N.° 061/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia, em mídia impressa, de circulação nacional e periodicidade diária, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 456/11
Empresa: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

Item: 01
Unidade: CM/COL
Descrição dos serviços (formato em centímetros por coluna): Anúncio – formato cm/col
Valor unitário(cm/col): R$ 17,80

PROCESSO N.° 26.687/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 132/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas, destinado a Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.° 457/11
Empresa: **ALAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA – EPP**

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Medalhas fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície bronzeada. com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamento vazado e o verso com logotipos estampados em alto relevo: frente: com o logo personalizado do evento, com aplicação de 4 (quatro) cores de resina sobre o logo; verso: com logotipos estampados em alto relevo; tamanho total da medalha 80mm de diâmetro, com espessura de no mínimo 2,5mm; fita de gorgurão bordada (personalizada) com logo da adm mais frase e logo do evento colorido a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2cm e 80cm de circunferência. 8x8 com 3 cores de resina.
Marca: Alac
Valor unitário: R$ 4,40

Lote: 02
Unidade: UND
Descrição: Medalhas fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada sendo 2000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazado e o verso também com detalhes estampados em alto relevo: frente - com o espaço de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com resina bolha com logo e nome do evento. verso - em alto relevo com o logo da administração . tamanho total da medalha 80mm de largura e 75mm de altura, com espessura de no minimo 2,5mm. fita de gorgurão bordada (personalizada) com logo da adm mais frase e logo do evento colorido a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2cm e 80cm de circunferência. 8x7,5.
Marca: Alac
Valor unitário: R$ 4,70

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Medalhas fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada sendo 2000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo; verso também com detalhes estampados em alto relevo: frente - com o espaço de 35mm de diâmetro para a colocação de adesivo com resina bolha com logo e nome do evento; verso - em alto relevo com o logo da adm. tamanho total da medalha 47mm de largura e 58mm de altura, com espessura de no mínimo 2,5mm; fita de gorgurão bordada (personalizada) com logo da adm mais frase e logo do evento colorido a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2cm e 80cm de circunferência. 4,7x5,8.
Marca: Alac
Valor unitário: R$ 4,29

PROCESSO N.° 30.980/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 134/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) envasados em botijão de 13 (treze) e 45 (quarenta e cinco) quilos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2012).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços n.° 460/11
Empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: CARGAS DE GÁS (GLP) 13 KGS
Valor unitário: R$ 41,50

Poder Executivo

Lote: 02
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: CARGAS DE GÁS (GLP) 45 KGS
Valor unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.° 19.319/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 106/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (Listas 02 e 03/11), destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Materiais

Ata de Registro de Preços n.° 461/11
Empresa: **COLUMBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Água sanitária frasco de 01 litro, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água, principio ativo: hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0 a 2,5% pp. constando no rótulo: nº lote, data de fabricação, validade e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa. obs: no rótulo será mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos.
Marca: Audax
Valor unitário: R$ 1,15

Lote: 27
Item: 27
Unidade: UND
Descrição: Vassourão de naylon 40cm com cabo de madeira, rosqueável, cerdas firmes e em grandes quantidades.
Marca: Camesa
Valor unitário: R$ 11,22

Ata de Registro de Preços n.° 462/11
Empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

Lote: 02
Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico hidratado 70º inpm em gel frasco 500 ml, composição: álcool etílico, água, carbomêro, neutralizante e desnaturante, data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa constando na embalagem.
Marca: Mega
Valor unitário: R$ 3,37

Ata de Registro de Preços n.° 463/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 03
Item: 03
Unidade: UND
Descrição: Balde plástico com capacidade de 15 litros com alça de alumínio.
Marca: Plasnew
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 04
Item: 04
Unidade: UND
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros com alça de alumínio.
Marca: Plasnew
Valor unitário: R$ 4,15

Lote: 05
Item: 05
Unidade: UND
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa capacidade de 30 litros.
Marca: Plasnew
Valor unitário: R$ 8,65

Lote: 06
Item: 06
Unidade: UND
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante capacidade de 14 litros.
Marca: Sinalverde
Valor unitário: R$ 17,90

Lote: 08
Item: 08
Unidade: GL
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 litros, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, copolímero acrílico, conservante, fragrância, corante e água, principio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%, obs. constando na embalagem: data de fabricação, validade nº do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa.
Marca: Sanol
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 09
Item: 09
Unidade: FR
Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500ml, composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragância, água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contém tensoativo biodegradável, constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 0,95

Lote: 10
Item: 10
Unidade: PT
Descrição: Esponja de aço pacote com 8 unidades - peso: 60g - fios de aço finos e macios.
Marca: Q-Lustro
Valor unitário: R$ 0,99

Lote: 12
Item: 12
Unidade: PT
Descrição: Fósforo pacote com 10 caixas – 400 palitos). composição fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinates.
Marca: Cavalo Vermelho
Valor unitário: R$ 1,58

Lote: 13
Item: 13
Unidade: FR
Descrição: Inseticida aerosol 300ml/237g, composição: ingredientes ativos, solventes, antióxidante, emulsificante e propelentes. ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, constando na embalagem, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde.
Marca: SBP
Valor unitário: R$ 5,85

Lote: 14
Item: 14
Unidade: FR
Descrição: Limpador instântaneo multi-uso frasco de 500ml, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragância e água. obs. data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa constando na embalagem.
Marca: Veja
Valor unitário: R$ 2,30

Lote: 17
Item: 17
Unidade: UND
Descrição: Rodo duplo de madeira 60cm com cabo, especificação: base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha e.v.a., montada.
Marca: M.A.
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 18
Item: 18
Unidade: UND
Descrição: Rodo duplo de madeira de 40cm com cabo, especificação: base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha e.v.a., montada.
Marca: M.A.
Valor unitário: R$ 2,55

Lote: 20
Item: 20
Unidade: CX
Descrição: Sabão em pó caixa de 01kg,

Poder Executivo

composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agentes anti-redepositante, fragrância, água. componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio – contém tensoativo biodegradável. obs. constando na embalagem, data de fabricação, validade, n.º do lote e autorização de funcionamento no ministério da saúde e anvisa.
Marca: Tixan
Valor unitário: R$ 3,70

Lote: 21
Item: 21
Unidade: UND
Descrição: Sabonete em pedra 90g, composição: sais sódicos de água graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeido, disteribenil, dissulfonato, edetato tetrassódico, etidronato tetrassódico, proteína lactoalbumina, fragrância, água e corante ci77891 e ci74160. data de fabricação, data de validade e nº do lote constando na embalagem.
Marca: Francis
Valor unitário: R$ 0,74

Lote: 24
Item: 24
Unidade: FR
Descrição: Sapólio em pó frasco de 300g, composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, componente ativo: dicloroisocianurato de sódio, contém tensoativo biodegradável, constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote, autorização de funcionamento no Ministério da Saúde e Anvisa.
Marca: Radium
Valor unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.° 464/11
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 11
Item: 11
Unidade: UND
Descrição: Flanela 30cm x 40cm para limpeza de móveis, obs. em tecido 100% algodão – dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Marca: Ximbica
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 22
Item: 22
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 200 litros, resistente, tamanho mínimo: 90cm de boca x 110cm de altura. embalados em pacotes com 100 unidades, peso mínimo do pacote: 10 kg.
Marca: Saquitel
Valor unitário: R$ 38,93

Ata de Registro de Preços n.° 465/11
Empresa: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP

Lote: 15
Item: 15
Unidade: UND
Descrição: Pá de lixo plástico, obs. com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho - 6ocm.
Marca: Pratic
Valor unitário: R$ 2,06

Ata de Registro de Preços n.° 466/11
Empresa: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote: 16
Item: 16
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Pano de copa, pintado, medida aproximada de 60cm x 42cm, tecido 95% algodão, 5% poliéster, constando em etiqueta ao produto, tecido resistente, atoalhado e com acabamento.
Marca: Camesa
Valor unitário: R$ 2,48

Lote: 25
Item: 25
Unidade: UND
Descrição: Vassoura de naylon nº 05, com cabo, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de naylon resistentes e em grandes quantidades.
Marca: DSR
Valor unitário: R$ 5,33
Valor total: R$ 12.792,00

Lote: 26
Item: 26
Unidade: UND
Descrição: Vassoura de pelo animal com base de madeira envernizada, 40cm, com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Marca: DSR
Valor unitário: R$ 9,30

Ata de Registro de Preços n.° 467/11
Empresa: ANTÔNIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA – ME

Lote: 23
Item: 23
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 40 litros, resistente, medindo 60cm x 60cm, pacote com 100 unidades. peso mínimo por pacote: 2kg e 600gr.
Marca: L-S
Valor unitário: R$ 11,27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
PROCESSO N.º 45.419/11 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 409/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Charge Produções E Promoções Artísticas Ltda. ME. - OBJETO: Contratação de empresa para realização do espetáculo "As pontes de Madison", em comemoração ao encerramento do ano letivo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se dia 16 de dezembro de 2011. – VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). – ASSINATURA: 14/12/2011. **PROCESSO N.º 23.436/11 – CONCURSO PÚBLICO N.º 003/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 438/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Fabrício Aparecido Faria. - OBJETO: Premiação e seleção para fomentar e estimular a expressão artística e cultural local, com apresentações artísticas de música, teatro e dança - Projeto Cultura na Praça 2011. – VALOR: R$ 400,00 (Qatrocentos reais). – VIGÊNCIA: 28/12/2011 a 27/04/2012. – ASSINATURA: 28/12/2011. **PROCESSO Nº 31.569/10 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 441/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Miranda Rodriguez, Palavéri e Machado – Advogados. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 380/10. – VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2012. – VALOR: R$ 133.780,32 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). – ASSINATURA: 29/12/2011. **PROCESSO N.º 7.806/08 – CONVITE Nº 031/08 – 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 447/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ana Maria Souza Pereira. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 167/08. – VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 30/06/2012. – ASSINATURA: 29/12/2011. **PROCESSO Nº 01.142/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 449/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: J.L.A. Construções E Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 161/11, no importe de 9,041804% (nove vírgula zero quatro um oito zero quatro porcento), bem como substituição de obras e serviços de engenharia. – VALOR: R$ 4.959,95 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco

Poder Executivo

centavos)**.** – ASSINATURA: 29/12/2011. **PROCESSO N.º 12.439/07 –**

CONVITE Nº 37/07 – 15º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 450/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 195/07. – VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/03/2012. – VALOR: R$ 6.279,00 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais). – ASSINATURA: 29/12/2011. **PROCESSO Nº 25.175/07– 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 367/11-** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Esther Livnoni de Schindler. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 248/07. – VALOR MENSAL: R$ 5.327,00 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais). – VALOR TOTAL: R$ 63.924,00 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais). – VIGÊNCIA: 29/11/2011 a 28/11/2012. – ASSINATURA: 21/11/2011. **PROCESSO N.º 25.871/11 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 142/11 – TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 379/11 -** COMODATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - COMODANTE: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda. - OBJETO: Comodato dos aparelhos (lancetador) para utilização dos produtos adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 142/11, destinados ao uso da Secretaria Municipal de – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de instalação dos aparelhos. – ASSINATURA: 28/11/2011. **PROCESSO N.º 25.871/11 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 142/11 – TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.° 380/11 -** COMODATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - COMODANTE: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - OBJETO: Comodato dos aparelhos (Monitor para teste de glicemia) para utilização dos produtos adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 142/11, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de instalação dos aparelhos. – ASSINATURA: 28/11/2011. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 405/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda.- OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 37.507,97 (Trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos). – VIGÊNCIA: 13/12/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 13/12/2011. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 406/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda.- OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 58.883,51 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). – VIGÊNCIA: 13/12/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 13/12/2011. **PROCESSO N.º 20.391/11 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 117/11 – TERMO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 372/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Compacta Comércio e Serviços Ltda.- OBJETO: Garantia de microcomputadores adquiridos através do Pregão Eletrônico n.° 117/11, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura. – VALOR: R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil). – VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. – ASSINATURA: 23/11/2011. **PROCESSO N.º 20.391/11 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 117/11 – TERMO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 373/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: M & N Informática Ltda. - OBJETO: Garantia de monitores adquiridos através do Pregão Eletrônico n.° 117/11, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura. – VALOR: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. – ASSINATURA: 23/11/2011. **PROCESSO N.º 20.391/11 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 117/11 – TERMO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 374/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sisterpel Suprimentos Para Informática Ltda. ME.- OBJETO: Garantia de nobreak adquiridos através do Pregão Eletrônico n.° 117/11, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura. – VALOR: R$ 46.747,50 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. – ASSINATURA: 23/11/2011. **PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 411/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Novata Engenharia Ltda.- OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. – VALOR: R$ 636.563,83 (Seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). – VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 14/03/2012. – ASSINATURA: 14/12/2011. **PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 412/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Novata Engenharia Ltda.- OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. – VALOR: R$ 564.030,06 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta reais e seis centavos). – VIGÊNCIA: 15/12/2011 a 15/03/2012. – ASSINATURA: 14/12/2011. **PROCESSO Nº 128/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 011/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 06/10. – VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 10/07/2012. – VALOR: R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais). – ASSINATURA: 09/01/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 24 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO Nº 41.498/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 08/11), destinados a Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2012 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 41.501/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 07/11), destinados a Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/02/2012 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 46.866/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Merenda Escolar (carnes e demais perecíveis -lista 10/11), destinada à distribuição na Rede Escolar com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/02/2012 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 48.391/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Merenda Escolar (carnes, frios e demais perecíveis -lista 09/11), destinada à distribuição na Rede Escolar com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/02/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br **DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) - 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 24 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 26.749/11 TOMADA DE PREÇOS N.º 031/11. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para recuperação da Ponte localizada na Avenida Imperial, no Jardim Imperial, Atibaia/SP. Tornamos público que de acordo com a Ata nº 026/12, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, a Secretaria de Administração decidiu rerratificar o edital. Assim designa-se nova data para o **dia 09/02/12 às 9h.**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. O edital, e a rerratificação poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento, a empresa deverá retirar o edital e a rerratificação no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 615.458,54 (Seiscentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A garantia no valor de R$ 6.154,59 (Seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. Informamos aos interessados que já adquiriram o edital, para querendo, retirar a rerratificação, na **Divisão de Licitações,** Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Vila Rica - Atibaia/SP, ou se preferirem, retirarem via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 23 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 27.793/2011 Pregão Presencial n.º 001/2012 Interessado: Secretaria de Comunicação OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de distribuição de materiais de publicidade e propaganda institucional, em locais previamente indicados pela Prefeitura, inclusive zona rural, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO o parecer constante da Ata nº 018/12 (fls. 132) e REVOGO o certame em questão, nos termos do *caput* do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de Janeiro de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 43.089/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso coletivo dos alunos em sala nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 027/12, DECIDE esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, e em razão disto DECIDE EXCLUIR do certame o Lote/Item 02 do Edital, MANTENDO inalterado os demais itens do Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site **www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite Soares **- Gerente da Divisão de Licitações.**

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1092
Processo: 36.620/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maura de Oliveira Cardoso,** com endereço a Rua Antônio Palmieri 610A Jardim Brasil – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1242/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Minerva Quadra 90 Lote 16 e 17 pts Sub Lote B – Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1202
Processo: 42.719/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Antônio da Silva Marques Neto,** com endereço a Rua Orlando Murgel 696 Parque Jabaquara – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 424/11**, referente a Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Cajazeiro Lote F2E – Vitória Régia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Poder Executivo

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de janeiro de 2012, participou deste pregão presencial a empresa: ***BAPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e PROJECT COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para prestação de serviço de manutenção corretiva dos sistemas de radiocomunicação, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentoram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADA.*** A empresa ***PROJECT COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA,*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de janeiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11
Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: Sistema de Administração Orçamentária e Financeira; Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; Sistema de Administração de Patrimônio e Sistema de Controle de Frota.

HABILITAÇÃO – ENVELOPE I
O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público que no dia 19 de janeiro de 2012, às 09:00 horas, compareceu em sua sede a empresa **CEBI- CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.**, devidamente representada.
Após a abertura do Envelope I – Habilitação – e análise de seus documentos, JULGA esta Comissão, por unanimidade, HABILITADA e apta para a demonstração dos sistemas a empresa **CEBI- CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.,** por atender ao Edital em sua íntegra, saindo ela convocada para abertura do Envelope II e demonstração dos sistemas no dia 02/02/2012, às 09:00 horas.

Atibaia, 19 de janeiro de 2012.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

PORTARIA Nº 1.009/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2012, o Sr. **JOSE GREGORIO FOTI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.130.294 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.893.208-87, para ocupar, em comissão**,** o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.010/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2012, o Sr. **THIAGO MORGADO JORGE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.742 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.802.378-00, para ocupar, em comissão**,** o emprego de **Assessor IV**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 37.213/2011

P O R T A R I A Nº 3.147-GP
de 19 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 37.213/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Lucas Oliveira Cardoso, Guarda Municipal, Matrícula nº 6980, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pelo eventual descumprimento do Art. 9°, inciso II do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, e o § 1° do Art. 20 do Decreto Municipal n°4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2082/11	Brito Empreend. e Part. LTDA	R. Arthur G. Sobrinho Quadra 02 Lote 07	Refugio	Capinação, Construção de Muro
1934/11	Ersio Pozzani	R. José Amadeu O. Pérgola 167	Jd. Siriema	Capinação e Limpeza de Calçada
21/12	Jean Haj Nicolau	Av. Santos Dumont, área Encravada	Jd. Alvinópolis	Capinação, Construção de Calçada e Muro
23/12	Uriel Ernest Aron	Av. Santos Dumont, área Encravada	Jd. Alvinópolis	Capinação, Construção de Calçada e Muro
06/12	Idalina Conceição Magalhães	R. Carlos A. Niconielo Quadra 09 Lote 40	Jd. Maracanã	Capinação e Limpeza
35/12	Alameda Mat. p/ Const. LTDA	R. Catanduva Q. 19 Lote 07 a 16 pts 08	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
42/12	Benedita Lucio	R. Sebastião de Oliveira Q. 17 Lote 11	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
44/12	Rafael de Loureiro Vieira	R. Sebastião de Oliveira Q. 17 Lote 13	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
16/12	Wagner dos Santos	Estr. dos Cariris Quadra ASD Lote 68	Jd. Est. Brasil	Capinação, Construção de Muro
74/12	Flávio Barbosa	R. Ubatuba Quadra 06 Lote 15	Jd. Paulista GL-C	Capinação, Construção de Calçada e Muro
30/12	Nilo da Costa	R. Sebastião Flórido nº 343	Atibaia Jardim	Capinação, Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:**2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	39.429.863,53
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.659.082,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	28.334.680,59
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.513.554,75
Dívida Ativa de Impostos	2.917.668,82
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.034.569,12
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	31.612.934,43
Imposto Territorial Rural	76.728,04
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	359.433,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	59.373.661,75
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.708.438,09
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	416.310,30
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**199.436.924,70**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	7.616.021,74
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.054.483,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	32.485.962,42
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	404.125,48
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**41.560.593,31**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**240.997.518,01**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122	Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361	Ensino Fundamental	23.950.130,92
12.365	Educação Infantil	7.761.978,49
12.366	Educação de Jovens e Adultos	122.008,50
12.367	Educação Especial	481.182,16
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**32.315.300,07**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.765.433,08
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**29.549.866,99**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	31.658.634,65
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	9.701.115,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**51.507.386,64**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,83%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**97,48%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**77,50%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**27.835.701,94**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Iete Rodrigues Reis
Secretário da Educação

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Secret. Adj. Planej. Finanças

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2011

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	79.778.000,00	69.492.695,74	20.384.162,73	87.889.418,97
Transferências Constitucionais Legais	104.989.610,80	84.537.624,60	27.009.881,13	111.547.505,73
TOTAL	184.767.610,80	154.030.320,34	47.394.043,86	199.436.924,70
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	27.715.141,62	23.104.548,05	7.109.106,58	29.915.538,71
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus	12.367.800,00	8.174.724,30	2.709.185,97	10.883.911,16
Outras	776.000,00	688.772,01	158.444,92	864.952,33
B) APLICAÇÃO 100%	13.143.800,00	8.863.496,31	2.867.630,89	11.748.863,49
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	40.858.941,62	31.968.044,36	9.976.737,47	41.664.402,20

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	54.930.840,54	40.124.897,71	9.213.691,73	49.338.589,44
LIQUIDADAS	-.-.-	34.268.356,83	13.765.347,73	48.033.704,56
PAGAS	-.-.-	32.710.275,21	14.145.187,25	46.855.462,46

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	27.715.141,62	23.107.548,05	7.109.106,58	30.216.654,63
Aplicado (despesas empenhadas)	41.787.040,54	33.583.745,24	4.513.445,69	38.097.190,93
Percentual	22,62%	21,80%	9,52%	19,10%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	27.727.204,36	9.518.796,60	37.246.000,96
Percentual	-.-.-	18,00%	20,08%	18,68%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	26.169.122,74	9.904.171,59	36.073.294,33
Percentual	-.-.-	16,99%	20,90%	18,09%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	13.143.800,00	8.863.496,31	2.867.630,89	11.731.127,20
Aplicado Empenhado	13.143.800,00	6.541.152,47	4.700.246,04	11.241.398,51
Percentual	100,00%	73,80%	163,91%	95,83%

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**248.863.800,00**	**279.227.810,80**	**70.628.392,80**	**47.131.899,87**	**279.227.810,80**	**283.115.445,96**	**(3.887.635,16)**
Tributárias	85.223.425,00	91.140.425,00	17.529.879,00	14.864.851,56	91.140.425,00	99.657.544,84	(8.517.119,84)
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	352.369,00	644.364,46	3.300.000,00	3.799.275,14	(499.275,14)
Patrimoniais	4.445.000,00	4.445.000,00	1.406.189,00	645.383,38	4.445.000,00	4.566.044,84	(121.044,84)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.690.810,00	14.690.810,00	2.506.000,00	2.887.396,56	14.690.810,00	15.522.352,92	(831.542,92)
Transferências Correntes	135.694.000,00	159.813.610,80	38.835.818,80	28.466.163,86	159.813.610,80	166.546.113,16	(6.732.502,36)
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(17.630.000,00)	(17.630.000,00)	(1.572.417,00)	(3.527.157,00)	(17.630.000,00)	(21.957.519,65)	4.327.519,65
Outras Receitas Correntes	23.140.565,00	23.467.965,00	11.570.554,00	3.150.897,05	23.467.965,00	14.981.634,71	8.486.330,29
Receitas de Capital (B)	**24.549.200,00**	**24.880.200,00**	**7.159.893,00**	**2.888.459,76**	**24.880.200,00**	**7.053.886,60**	**17.826.313,40**
Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	3.001.713,00	38.772,90	10.506.000,00	837.932,09	9.668.067,91
Alienação de Bens	150.000,00	481.000,00	373.856,00	43.950,00	481.000,00	570.234,99	(89.234,99)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.893.200,00	13.893.200,00	3.784.324,00	2.805.736,86	13.893.200,00	5.645.719,52	8.247.480,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**273.413.000,00**	**304.108.010,80**	**77.788.285,80**	**50.020.359,63**	**304.108.010,80**	**290.169.332,56**	**13.938.678,24**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**231.797.153,00**	**263.431.793,16**	**41.848.115,94**	**56.394.727,32**	**253.644.049,34**	**249.377.205,34**	**9.787.743,82**
Pessoal/Encargos Sociais	117.537.442,00	133.798.844,42	30.654.305,76	32.039.613,61	132.767.064,16	132.009.765,41	1.031.780,26
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.018.000,00	1.448.000,00	191.412,05	213.263,55	1.373.981,11	1.373.981,11	74.018,89
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.241.711,00	128.184.948,74	11.002.398,13	24.141.850,16	119.503.004,07	115.993.458,82	8.681.944,67
Despesas de Capital (D)	**39.126.197,00**	**59.969.677,02**	**4.924.620,40**	**8.751.984,90**	**29.082.024,57**	**24.340.815,74**	**30.887.652,45**
Reserva de Contingência (E)	2.489.650,00	859,72					
DESPESA TOTAL (C+D)	**270.923.350,00**	**323.401.470,18**	**46.772.736,34**	**65.146.712,22**	**282.726.073,91**	**273.718.021,08**	**40.675.396,27**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.489.650,00**	**(19.293.459,38)**	**3.247.623,29**	**(15.126.352,59)**	**7.443.258,65**	**16.451.311,48**	

José Bernardo Denig Prefeito Municipal	Roberto Rolli Secret. de Planej. e Finanças	Rita de Cássia G. e Martins Secret.Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	José Bruno Cerri Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2012 - nº 1356 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	6º BIMESTRE Empenhado	6º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.300.000,00	9.036.000,00	(109.113,07)	1.524.937,12	7.256.599,95	7.250.768,95	1.779.400,05
1	31	Ação Legislativa	6.605.636,00	8.326.136,00	(123.517,16)	1.353.818,12	6.547.831,86	6.542.000,86	1.778.304,14
1	272	Previdência do Regime Estatutário	694.364,00	709.864,00	14.404,09	171.119,00	708.768,09	708.768,09	1.095,91
2	0	JUDI CIÁRIA	4.762.700,00	5.023.235,62	884.183,85	993.509,00	4.888.829,15	4.769.301,34	134.406,47
2	61	Ação Judicária	4.563.700,00	4.810.535,62	884.183,85	971.432,71	4.677.751,49	4.558.223,68	132.784,13
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	199.000,00	212.700,00	0,00	22.076,29	211.077,66	211.077,66	1.622,34
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31.130.300,00	35.896.555,01	5.127.834,24	7.287.130,32	33.255.088,81	32.154.250,69	2.641.466,20
4	122	Administração Geral	13.484.900,00	16.368.024,52	2.978.036,12	3.310.675,82	15.535.015,18	14.907.357,50	833.009,34
4	123	Administração Financeira	6.997.800,00	7.373.309,08	1.363.268,48	1.496.364,40	7.170.996,51	6.897.186,90	202.312,57
4	126	Tecnologia da Informação	885.800,00	879.574,98	228.183,02	179.786,34	851.886,13	779.540,40	27.688,85
4	128	Formação de Recursos Humanos	8.406.900,00	9.390.802,13	858.924,31	2.071.032,86	9.266.828,35	9.148.761,94	123.973,78
4	129	Administração de Receitas	1.185.000,00	1.698.500,00	(341.835,18)	187.518,55	245.709,38	239.444,55	1.452.790,62
4	131	Comunicação Social	169.900,00	186.344,30	41.257,49	41.752,35	184.653,26	181.959,40	1.691,04
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.953.300,00	4.525.490,02	979.532,80	1.027.968,50	4.313.311,01	4.242.243,70	212.179,01
6	181	Policiamento	3.910.300,00	4.407.090,02	932.130,18	979.265,81	4.231.184,01	4.169.128,10	175.906,01
6	182	Defesa Civil	43.000,00	118.400,00	47.402,62	48.702,69	82.127,00	73.115,60	36.273,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.740.700,00	10.181.285,07	1.108.035,32	1.563.031,83	8.223.293,72	7.589.013,44	1.957.991,35
8	241	Assistência ao Idoso	40.000,00	35.000,00	0,00	4.592,00	32.174,00	32.174,00	2.826,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	58.100,00	50.000,00	0,00	7.812,00	49.020,00	46.185,00	980,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	682.100,00	827.375,19	58.249,97	111.716,26	665.754,64	625.743,60	161.620,55
8	244	Assistência Comunitária	5.740.000,00	6.492.733,24	901.310,01	1.214.851,46	5.910.130,50	5.748.264,44	582.602,74
8	306	Alimentação e Nutrição	1.044.400,00	1.539.372,08	72.478,32	156.019,02	1.290.073,91	903.784,87	249.298,17
8	333	Empregabilidade	67.000,00	67.604,56	7.297,02	21.101,09	40.015,17	34.236,03	27.589,39
8	482	Habitação Urbana	1.109.100,00	1.169.200,00	68.700,00	46.940,00	236.125,50	198.625,50	933.074,50
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.408.200,00	2.268.200,00	522.275,42	522.275,42	2.238.371,87	2.238.371,87	29.828,13
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.408.200,00	2.268.200,00	522.275,42	522.275,42	2.238.371,87	2.238.371,87	29.828,13
10	0	SAÚDE	46.778.700,00	54.930.840,54	6.683.643,34	10.044.659,07	49.338.589,44	48.033.704,56	5.592.251,10
10	301	Atenção Básica	26.635.700,00	30.759.997,63	5.472.110,43	6.097.436,29	28.704.194,48	27.988.980,15	2.055.803,15
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.396.600,00	21.356.258,75	682.164,67	3.369.497,30	17.943.345,54	17.395.738,06	3.412.913,21
10	304	Vigilância Sanitária	1.438.200,00	1.447.778,45	280.107,24	321.088,47	1.377.769,46	1.366.155,67	70.008,99
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.274.700,00	1.333.305,71	244.305,00	251.681,01	1.283.543,96	1.253.094,68	49.761,75
10	512	Saneamento Básico Urbano	33.500,00	33.500,00	4.956,00	4.956,00	29.736,00	29.736,00	3.764,00
12	0	EDUCAÇÃO	57.521.300,00	72.454.145,80	14.914.416,75	19.744.630,06	66.943.802,20	66.882.776,82	5.510.343,60
12	361	Ensino Fundamental	38.150.400,00	47.918.437,63	9.901.942,24	12.544.575,62	44.140.962,64	44.109.910,55	3.777.474,99
12	362	Ensino Médio	329.000,00	373.520,00	9.407,00	234.527,16	319.181,94	319.181,94	54.338,06
12	363	Ensino Profissional	140.000,00	204.200,00	15.447,45	29.254,33	196.348,74	187.837,30	7.851,26
12	365	Educação Infantil	17.213.300,00	22.170.400,62	4.720.190,56	6.466.446,47	20.582.403,34	20.563.971,33	1.587.997,28
12	366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	202.560,00	37.102,38	60.882,38	156.331,50	156.331,50	46.228,50
12	367	Educação Especial	1.426.600,00	1.585.027,55	230.327,12	408.944,10	1.548.574,04	1.545.544,20	36.453,51
13	0	CULTURA	3.404.400,00	3.905.614,80	785.856,45	755.104,96	3.800.428,97	3.609.227,68	105.185,83
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	3.399.400,00	3.905.614,80	785.856,45	755.104,96	3.800.428,97	3.609.227,68	105.185,83
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	572.000,00	609.898,80	71.683,71	125.117,92	510.310,11	499.968,19	99.588,69
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	572.000,00	609.898,80	71.683,71	125.117,92	510.310,11	499.968,19	99.588,69
15	0	URBANISMO	43.631.900,00	53.377.416,92	5.565.450,93	9.376.121,06	37.209.020,26	34.546.447,79	16.168.396,66
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.117.300,00	40.730.467,32	5.496.893,46	8.199.733,12	33.117.312,85	30.940.039,62	7.613.154,47
15	452	Serviços Urbanos	3.040.000,00	3.402.040,00	719.458,61	1.059.622,57	3.351.533,66	3.107.115,25	50.506,34
15	512	Saneamento Básico Urbano	9.474.600,00	9.244.909,60	(650.901,14)	116.765,37	740.173,75	499.292,92	8.504.735,85
17	0	SANEAMENTO	27.928.057,00	30.995.707,00	3.691.751,46	6.031.286,07	30.230.624,98	30.101.710,59	765.082,02
17	512	Saneamento Básico Urbano	27.928.057,00	30.995.707,00	3.691.751,46	6.031.286,07	30.230.624,98	30.101.710,59	765.082,02
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.743.200,00	4.559.164,59	1.025.026,81	998.112,02	4.359.200,50	4.265.866,97	199.964,09
20	601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	602	Promoção da Produção Animal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	605	Abastecimento	3.737.200,00	4.559.164,59	1.025.026,81	998.112,02	4.359.200,50	4.265.866,97	199.964,09
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.546.000,00	11.332.799,15	586.548,92	1.386.106,97	7.679.295,74	7.120.832,34	3.653.503,41
23	691	Promoção Comercial	5.310.800,00	5.528.187,96	384.361,37	916.483,76	5.451.880,01	5.422.069,18	76.307,95
23	695	Turismo	5.235.200,00	5.804.611,19	202.187,55	469.623,21	2.227.415,73	1.698.763,16	3.577.195,46
24	0	COMUNICAÇÕES	1.187.500,00	2.412.066,08	1.209.655,00	267.344,34	2.375.322,60	1.364.634,77	36.743,48
24	131	Comunicação Social	1.187.500,00	2.412.066,08	1.209.655,00	267.344,34	2.375.322,60	1.364.634,77	36.743,48
26	0	TRANSPORTE	8.807.600,00	11.072.583,97	1.538.447,86	1.703.783,48	9.783.126,23	9.539.846,02	1.289.457,74
26	782	Transporte Rodoviário	8.807.600,00	11.072.583,97	1.538.447,86	1.703.783,48	9.783.126,23	9.539.846,02	1.289.457,74
27	0	DESPORTO E LAZER	4.080.200,00	5.193.173,81	1.330.006,78	880.000,05	4.821.113,42	4.009.310,41	372.060,39
27	812	Desporto Comunitário	4.077.200,00	5.192.873,81	1.330.006,78	880.000,05	4.821.113,42	4.009.310,41	371.760,39
27	813	Lazer	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.422.293,00	5.622.293,00	857.499,77	915.594,03	5.499.744,95	5.499.744,95	122.548,05
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.363.000,00	5.593.000,00	857.177,26	915.271,52	5.483.180,12	5.483.180,12	109.819,88
28	846	Outros Encargos Especiais	59.293,00	29.293,00	322,51	322,51	16.564,83	16.564,83	12.728,17
		TOTAL	**270.923.350,00**	**323.401.470,18**	**46.772.736,34**	**65.146.712,22**	**282.726.073,91**	**273.718.021,08**	**40.675.396,27**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**27.136.554,11**	**23.168.217,68**	**35.690.834,13**	**20.174.499,00**	**22.473.948,33**	**19.876.989,44**	**19.838.464,66**	**21.805.743,22**	**19.921.335,04**	**19.805.114,07**	**20.508.895,92**	**24.309.471,11**	**274.710.066,71**	**272.121.870,05**	**271.373.965,80**
Receita Tributária	7.015.682,51	6.402.090,10	18.822.110,13	6.375.783,78	6.377.342,17	5.760.682,12	6.254.868,47	6.258.045,03	6.417.204,01	5.646.784,82	6.019.114,85	6.749.416,52	88.099.124,51	88.879.013,54	82.303.000,00
Receita de Contribuições	60.950,46	52.338,19	544.974,07	563.544,53	320.575,65	338.374,86	302.076,21	324.561,47	340.396,63	307.118,61	297.556,14	346.808,32	3.799.275,14	3.763.244,57	3.300.000,00
Receita Patrimonial	269.742,80	312.495,29	353.420,73	333.709,57	461.996,16	396.771,14	406.680,90	487.442,95	346.959,74	390.996,35	298.219,79	315.590,59	4.374.026,01	4.338.106,18	4.295.000,00
Transferências Correntes	18.767.355,31	15.521.399,89	14.976.908,02	12.092.893,42	14.439.722,05	12.354.355,22	11.812.738,81	13.763.186,64	11.878.765,17	12.472.624,77	12.987.836,84	15.478.327,02	166.546.113,16	162.966.710,55	159.813.610,80
Outras Receitas Correntes	1.022.823,03	879.894,21	993.421,18	808.567,70	874.312,30	1.026.806,10	1.062.100,27	972.507,13	938.009,49	987.589,52	906.168,30	1.419.328,66	11.891.527,89	12.174.795,21	21.662.355,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.254.863,35**	**2.150.922,52**	**2.755.413,73**	**2.201.893,49**	**2.459.912,90**	**2.425.411,66**	**2.500.415,39**	**2.620.265,81**	**2.583.680,38**	**2.569.429,83**	**2.700.045,78**	**3.140.644,06**	**30.362.898,90**	**29.340.121,21**	**27.765.000,00**
Autarquias	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	2.459.912,90	2.425.411,66	2.500.415,39	2.620.265,81	2.583.680,38	2.569.429,83	2.700.045,78	3.140.644,06	30.362.898,90	29.340.121,21	27.765.000,00
Receita Tributária	697.551,39	789.835,01	1.091.759,93	893.787,22	1.002.016,48	1.007.615,31	968.501,61	1.032.277,61	1.003.440,75	975.314,83	1.035.132,61	1.061.187,58	11.558.420,33	11.424.038,55	11.105.325,00
Receita Patrimonial	11.776,34	11.734,93	314,49	17.523,71	31.147,81	13.024,77	18.873,33	20.865,36	18.590,40	16.594,69	10.140,41	21.432,59	192.018,83	197.204,71	150.000,00
Receita de Serviços	942.338,03	1.005.868,88	1.419.339,73	1.139.186,53	1.275.940,49	1.258.721,84	1.333.109,46	1.416.967,97	1.434.224,09	1.409.259,34	1.412.694,11	1.474.702,45	15.522.352,92	15.153.657,45	14.690.810,00
Outras Receitas Correntes	603.197,59	343.483,70	243.999,58	151.396,03	150.808,12	146.049,74	179.930,99	150.154,87	127.425,14	168.260,97	242.078,65	583.321,44	3.090.106,82	2.565.220,50	1.818.865,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	29.391.417,46	25.319.140,20	38.446.247,86	22.376.392,49	24.933.861,23	22.302.401,10	22.338.880,05	24.426.009,03	22.505.015,42	22.374.543,90	23.208.941,70	27.450.115,17	305.072.965,61	301.461.991,26	299.138.965,80
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	21.957.519,65	21.584.826,38	17.630.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	2.281.155,00
													0,00		
Subtotal	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	21.957.519,65	22.746.359,93	19.911.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.629.630,37	23.137.836,80	36.438.745,80	20.794.634,92	23.032.263,58	20.704.685,02	20.799.453,45	22.687.468,18	20.965.283,07	20.793.544,90	21.509.211,62	25.622.688,25	283.115.445,96	278.715.631,33	279.227.810,80

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		**0,00**		**0,00**

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**279.227.810,80**	**70.628.392,80**	**279.227.810,80**	**47.131.899,87**	**283.115.445,96**	**245.743.162,16**
Receitas de Capital	**24.880.200,00**	**7.159.893,00**	**24.880.200,00**	**2.888.459,76**	**7.053.886,60**	**14.451.235,91**
Subtotal:	**304.108.010,80**	**77.788.285,80**	**304.108.010,80**	**50.020.359,63**	**290.169.332,56**	**260.194.398,07**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.506.000,00	3.001.713,00	10.506.000,00	38.772,90	837.932,09	**7.104.487,40**
Rendas de aplicações Financeiras	3.755.000,00	1.086.189,00	3.755.000,00	606.771,23	4.287.543,56	**3.183.581,71**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	481.000,00	373.856,00	481.000,00	43.950,00	570.234,99	**640.614,39**
Subtotal	**14.742.000,00**	**4.461.758,00**	**14.742.000,00**	**689.494,13**	**5.695.710,64**	**10.928.683,50**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**289.366.010,80**	**73.326.527,80**	**289.366.010,80**	**49.330.865,50**	**284.473.621,92**	**249.265.714,57**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**263.431.793,16**	**51.829.481,33**	**263.431.793,16**	**56.394.727,32**	**249.377.205,34**	**224.555.091,75**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.448.000,00	274.673,32	1.448.000,00	213.263,55	1.373.981,11	993.506,27
Subtotal	**261.983.793,16**	**51.554.808,01**	**261.983.793,16**	**56.181.463,77**	**248.003.224,23**	**223.561.585,48**
Despesas de Capital	**59.969.677,02**	**10.343.477,92**	**59.969.677,02**	**8.751.984,90**	**24.340.815,74**	**28.470.659,60**
(-) Deduções	**4.150.000,00**	**395.836,66**	**4.150.000,00**	**702.007,97**	**4.109.199,01**	**2.239.593,14**
Amortização de Dívida	4.150.000,00	395.836,66	4.150.000,00	702.007,97	4.109.199,01	2.239.593,14
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**55.819.677,02**	**9.947.641,26**	**55.819.677,02**	**8.049.976,93**	**20.231.616,73**	**26.231.066,46**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**859,72**		**859,72**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**317.803.470,18**	**61.502.449,27**	**317.803.470,18**	**64.231.440,70**	**268.234.840,96**	**249.792.651,94**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-28.436.599,66**	**11.824.078,53**	**-28.436.599,66**	**-14.900.575,20**	**16.238.780,96**	**-526.937,37**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**22.729.128,73**	**20.121.096,88**	**20.724.637,78**		
II. Deduções:(*)	**33.056.646,95**	**58.238.738,34**	**38.403.596,18**		
Ativo Disponível	40.460.398,93	58.483.389,17	48.231.879,57		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	7.403.751,98	244.650,83	9.828.283,39		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-10.327.518,22**	**-38.117.641,46**	**-17.678.958,40**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos			0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-10.327.518,22**	**-38.117.641,46**	**-17.678.958,40**	**20.438.683,06**	**-7.351.440,18**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**2.539,77**	**6.395,37**	**0,00**	**2.539,77**	**6.395,37**	**187.108,13**	**5.831,00**	**511,50**	**106.646,63**	**85.781,00**	**92.176,37**
PODER EXECUTIVO	**7.403.751,98**	**9.821.493,02**	**2.969,39**	**7.400.387,59**	**9.821.888,02**	**14.100.003,39**	**9.002.221,83**	**1.204.111,08**	**11.364.893,44**	**10.533.220,70**	**48.139.703,20**
Prefeitura Municipal	6.146.637,31	8.755.803,47	2.969,39	6.143.272,92	**8.756.198,47**	13.900.967,62	8.873.307,44	1.191.367,80	11.178.600,95	**10.404.306,31**	45.780.739,68
Órgãos/Entidades	**1.257.114,67**	**1.065.689,55**	**0,00**	**1.257.114,67**	**1.065.689,55**	**199.035,77**	**128.914,39**	**12.743,28**	**186.292,49**	**128.914,39**	**2.358.963,52**
SAAE	1.257.114,67	1.065.689,55	0,00	1.257.114,67	**1.065.689,55**	199.035,77	128.914,39	12.743,28	186.292,49	**128.914,39**	2.358.963,52
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**7.406.291,75**	**9.827.888,39**	**2.969,39**	**7.402.927,36**	**9.828.283,39**	**14.287.111,52**	**9.008.052,83**	**1.204.622,58**	**11.471.540,07**	**10.619.001,70**	**48.231.879,57**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
ANO DE 2011

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Inciso I, §3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, §3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	10.506.000,00	10.506.000,00	23.559.539,13	0,00	0,00	**23.559.539,13**	837.932,09
SAAE	0,00	0,00	781.276,61	0,00	0,00	**781.276,61**	0,00
Fundação Pública "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAIS	**10.506.000,00**	**10.506.000,00**	**24.340.815,74**	**0,00**	**0,00**	**24.340.815,74**	**837.932,09**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secretária Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
FUNDO/ENTIDADE:
ANO DE 2011

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2010			**0,00**
2011			**0,00**
2012			**0,00**
2013			**0,00**
2014			**0,00**
2015			**0,00**
2016			**0,00**
2017			**0,00**
2018			**0,00**
2019			**0,00**
2020			**0,00**
2021			**0,00**
2022			**0,00**
2023			**0,00**
2024			**0,00**
2025			**0,00**
2026			**0,00**
2027			**0,00**
2028			**0,00**
2029			**0,00**
2030			**0,00**
2031			**0,00**
2032			**0,00**
2033			**0,00**
2034			**0,00**
2035			**0,00**
2036			**0,00**
2037			**0,00**
2038			**0,00**
2039			**0,00**
2040			**0,00**
2041			**0,00**
2042			**0,00**
2043			**0,00**
2044			**0,00**

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret. Adj. de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

ANO DE 2011

APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**41.891,62**	**570.234,99**	**530.082,50**	**530.082,50**	**530.082,50**	**82.044,11**	**98.995,61**
Câmara Municipal						**0,00**	
Prefeitura Municipal	41.891,62	570.234,99	530.082,50	530.082,50	530.082,50	**82.044,11**	98.995,61
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						**0,00**	
Fundação "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAL:	**41.891,62**	**570.234,99**	**530.082,50**	**530.082,50**	**530.082,50**	**82.044,11**	**98.995,61**

Depósito efetuado no dia 09/01/12 = R$ 14.650,00

José Bernardo Denig Prefeito Municipal	Roberto Rolli Secretário de Planej. e Finanças	Rita de Cássia G. e Matins Secret. Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	José Bruno Cerri Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**245.743.162,16**		**283.115.445,96**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**115.542.128,29**	**47,02**	**132.927.881,34**	**46,95**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			145.238.223,78	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	132.701.307,57	54,00	152.882.340,82	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	29.489.179,46	12,00	33.973.853,52	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-10.327.518,22**	**-4,20**	**-17.678.958,40**	**-6,24**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	294.891.794,59	120,00	339.738.535,15	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	54.063.495,68	22,00	62.285.398,11	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**7.104.487,40**	**2,89**	**837.932,09**	**0,30**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	39.318.905,95	16,00	45.298.471,35	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	17.202.021,35	7,00	19.818.081,22	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej.e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

Poder Executivo

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	15.451.849,97
Bancos – C/Vinculadas	31.348.868,91
Aplicações Financeiras	1.431.160,69
Subtotal	**48.231.879,57**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	20.447.285,09
Total das Disponibilidades:	**27.784.594,48**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	9.827.888,39
Não Processados	9.008.052,83
Total da Inscrição:	**18.835.941,22**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2011

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	6.153.055,27	6.594.718,99	7.917.610,01	6.680.888,40	6.664.929,05	7.648.835,13	7.402.279,03	7.243.918,16	7.348.835,33	7.432.546,34	13.749.495,47	9.092.954,05	93.930.065,23
Mão-de-Obra terceirizada	145.525,05	25.979,33	56.371,09	52.509,83	55.057,92	26.795,85	30.543,72	53.096,67	1.573.802,85	154.561,48	209.310,07	372.845,88	2.756.399,74
Encargos Sociais	1.956.506,26	2.092.849,07	2.561.545,65	2.154.332,20	2.155.443,56	2.453.474,86	2.381.425,76	2.322.846,38	2.350.890,10	2.451.013,79	4.528.440,01	2.830.232,43	30.239.000,07
Inativos	123.932,41	124.786,55	126.736,24	122.367,61	122.367,61	138.202,56	129.716,41	129.716,41	129.716,41	129.716,41	261.750,65	125.502,17	1.664.511,44
Pensionistas	41.600,02	41.600,02	41.600,02	42.677,18	42.092,99	49.034,24	45.058,34	45.058,34	45.058,34	45.058,34	89.568,92	45.453,68	573.860,43
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	387.245,89	362.207,16	462.409,03	331.474,35	378.300,25	297.802,26	352.806,10	330.915,30	312.255,40	289.717,72	326.314,56	346.228,72	4.177.676,74
Subtotal	8.807.864,90	9.242.141,12	11.166.272,04	9.384.249,57	9.418.191,38	10.614.144,90	10.341.829,36	10.125.551,26	11.760.558,43	10.502.614,08	19.164.879,68	12.813.216,93	133.341.513,65
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	9.386,61	0,00	25.140,90	148.884,57	22.098,02	15.703,50	8.345,89	0,00	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	413.632,31
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.386,61	0,00	25.140,90	148.884,57	22.098,02	15.703,50	8.345,89	0,00	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	413.632,31
TOTAL	8.798.478,29	9.242.141,12	11.141.131,14	9.235.365,00	9.396.093,36	10.598.441,40	10.333.483,47	10.125.551,26	11.698.644,74	10.456.953,45	19.159.148,38	12.742.449,73	132.927.881,34

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2076/2011

De 06 de dezembro de 2011.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E INCLUIR O MESMO NO PPA E NA LDO.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) terreno para construção de Escola de Educação Infantil e incluir o mesmo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02-06 - EDUCAÇÃO
02-06-03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0030.1.024 - 4.4.90.91-00 - Aquisição de imóvel para construção de Escola de Educação Infantil 270.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação constante do Anexo II da Lei nº 2.050, de 04/05/2011:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02-08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02-08-02 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0044.1009 - 4.4.9.51 - 00 – Construção de Casas Populares 270.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2090/2012

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA MUSICAL, CRIAÇÃO DE CARGOS PARA CHEFE DE GABINETE DE ARTES MUSICAIS DA CULTURA, DE ASSESSOR DE GABINETE DE ARTES MUSICAIS DA CULTURA E ASSESSOR DE EVENTOS DA CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Banda Musical de Bom Jesus dos Perdões, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A Banda Musical poderá ser constituída por crianças, jovens e adultos, residentes no município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º. A Banda Musical contará com Diretoria própria, a ser estabelecida em Estatuto/Regimento, sendo os membros desta formados por pais, mães ou responsáveis dos componentes da Banda.

Parágrafo único. Para organização dos estatutos e regimentos da Banda Municipal, que trata o caput deste artigo, será designada uma comissão com membros do Poder Executivo e da comunidade.

Art. 4º. A Banda Musical contará com independência financeira para gastos com manutenção dos instrumentos e reposição de material de consumo tais como palhetas, óleos e cremes para lubrificação dos instrumentos, até um determinado valor pre-estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto e previsão orçamentária, sob responsabilidade e controle da Diretoria e supervisão pela Administração Pública.

Parágrafo único. A Banda Musical poderá receber doações de valores, bens e equipamentos e divulgar o nome do doador ou patrocinador, conforme disciplinar o Estatuto e a Diretoria, respeitando-se a Legislação Municipal.

Art. 5º. A Banda Musical de Bom Jesus dos Perdões, incumbirá:

I - Promover a difusão da arte e educação musical proporcionando oportunidade para o desempenho do potencial musical de seus componentes.
II - Difundir e preservar música de boa qualidade mediante apresentações públicas por ocasião de eventos do Município respeitando uma agenda pré-estabelecida em planejamento realizado no início de cada ano, podendo ainda, ser acrescentadas apresentações de acordo com as necessidades do Município e de suas respectivas pastas, obedecendo ainda, ordem cronológica de solicitações previamente protocoladas na direção da Banda Musical.

Art. 6º. A Banda Musical de Bom Jesus dos Perdões poderá se apresentar fora do Município, mediante aprovação da Diretoria, comunicação à Secretaria de Cultura e com autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 7º. A Banda Musical poderá realizar parcerias ou projetos com instituições públicas ou privadas e com as verbas conseguidas contratar professores, promover alunos, fornecer bolsas de estudo, realizar viagens, comprar uniformes, instrumentos ou qualquer outro material, efetuar concertos ou ainda promover qualquer outro tipo de iniciativa que sua diretoria julgue útil para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Art. 8º. A Banda Musical poderá receber doações de instituições públicas ou privadas, bem como por mecenato.

Art. 9º. Para o bom funcionamento da Banda Musical, o Município ficará encarregado de:

I - contratar e manter o chefe de gabinete de artes musicais da cultura e o assessor de gabinete de artes musicais da cultura;
II - prover a estrutura administrativa com equipamentos e materiais de informática e de

escritório;
III - adquirir uniformes, acessórios, partituras e material de consumo necessário ao funcionamento da Banda Musical;
IV - providenciar local fixo e adequado para ensaios com estrutura para guardar instrumentos e uniformes;
V - prover transporte e alimentação do conjunto quando houver apresentação que não contemple estes quesitos.

Art. 10. Os componentes da Banda Musical não serão remunerados, terão o comprometimento de ensaiar, fazer parte das apresentações agendadas, bem como não faltar às aulas de instrumentos para manterem-se tecnicamente sempre preparados para a execução de suas partituras, atendendo ao que reza nos estatutos e no regimento.

Art. 11. Os componentes da Banda Musical poderão de acordo com seu aperfeiçoamento individual, serem promovidos à espala de seus respectivos naipes, sendo assim, contemplados com eventuais benefícios previstos em estatuto da Banda Musical.

Art. 12. Os componentes da Banda serão responsáveis por zelar pelos instrumentos e uniformes que serão emprestados, mediante termo de responsabilidade, enquanto os mesmos permanecerem na Banda.

Art. 13. A Banda Musical poderá utilizar-se do Departamento Jurídico desta Prefeitura para resolver eventuais problemas que venham a ocorrer dentro desta área.

Art. 14. O funcionamento da Banda Musical será objeto de estatuto/regimento a ser baixado por DECRETO do Executivo no prazo de 45 dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 15. Ficam criados na Secretaria de Cultura, fazendo parte do Anexo XIII da Lei nº 1813 de 01 de fevereiro de 2006, os seguintes cargos em comissão:

Qtd	Denominação	Vencimento	Requisitos
01	Chefe de gabinete de artes musicais da cultura	R$ 3.500,00	Superior de licenciatura plena em música, reconhecido pela OMB – Ordem dos Músicos do Brasil, como profissional especialista em instrumento de sopro e pleno conhecimento e comprovada experiência em instrumentos que constituem os naipes que formam uma Banda Musical, a saber: metais, madeiras e percussão.
01	Assessor de gabinete de artes musicais da cultura	R$ 1.800,00	Músico profissional devidamente reconhecido pela OMB – Ordem dos Músicos do Brasil, com experiência comprovada em aulas práticas nas seguintes áreas: cordas, sopros, percussão e coral.
01	Assessor de Eventos de Cultura	R$ 1.600,00	Habilidades artísticas para a montagem de qualquer estrutura necessária para eventos.

Art. 16. Ao Chefe de Gabinete de Artes Musicais da Cultura incumbirá:

I - estar apto, habilitado e capacitado para dar orientação musical, proporcionando iniciação musical aos componentes em todos os instrumentos formadores da Banda Musical;
II - escolha do repertório, criação e adaptação dos arranjos das músicas adequando-os à capacidade de execução dos componentes da Banda Musical;
III - regência e direção artística da Banda Musical;
IV - estar disponível para trabalhar nos feriados e finais de semana de acordo com as necessidades da agenda de apresentações da Banda Musical;
V - auxiliar a Secretaria de Cultura nos projetos de educação das artes musicais

Art. 17 - Ao Assessor de gabinete de artes musicais da cultura incumbirá:

I - assessorar ao chefe de gabinete de artes musicais da cultura em todas as atividades da Banda Musical;
II - supervisionar a condução, transporte, manutenção, uso e devolução dos instrumentos musicais, uniformes e demais aparatos da Banda Musical;
III - auxiliar a Secretaria de Cultura nos projetos de educação das artes musicais.
Art. 18 - Ao assessor de eventos da cultura incumbirá:

I - dinamizar as potencialidades culturais da comunidade;
II - atuar como incentivador, socializador e mobilizador de experiências dos grupos culturais e folclóricos locais;
III - agir como portador e organizador da memória coletiva, a partir da percepção do tempo cultural e sua função é impulsionar as práticas culturais democráticas, abrindo os espaços públicos para as comunidades;
IV - preparar os espaços físicos para os eventos a serem realizados de acordo com o tema de cada evento.

Art. 19 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, complementadas se necessário.

Art. 20 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2091/2012
De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

A CRIAÇÃO DA OCARP – ORQUESTRA DE CÂMARA REGIONAL PERDOENSE, CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DE ARTES FOLCLÓRICAS DA CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI,

Bom Jesus dos Perdões

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a **OCARP** de Bom Jesus dos Perdões, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A OCARP poderá ser constituída por crianças, jovens e adultos, residentes no município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º. A ORQUESTRA contará com Diretoria própria, a ser estabelecida em Estatuto/Regimento, sendo os membros desta formados por pais, mães ou responsáveis dos componentes da ORQUESTRA.

Parágrafo único. Para organização dos estatutos e regimentos da OCARP, que trata o caput deste artigo, será designada uma comissão com membros do Poder Executivo e da comunidade.

Art. 4º. A ORQUESTRA contará com independência financeira para gastos com manutenção dos instrumentos e reposição de material de consumo tais como cordas, estantes, palhetas, etc até um determinado valor pré-estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto e previsão orçamentária, sob responsabilidade e controle da Diretoria e supervisão pela Administração Pública.

Parágrafo único – A OCARP poderá receber doações de valores, bens e equipamentos e divulgar o nome do doador ou patrocinador, conforme disciplinar o Estatuto e a Diretoria, respeitando-se a Legislação Municipal.

Art. 5º. A OCARP de Bom Jesus dos Perdões, incumbirá:

I – Promover a difusão da arte e educação musical proporcionando oportunidade para o desempenho do potencial musical de seus componentes.
II – Difundir e preservar música de boa qualidade mediante apresentações públicas por ocasião de eventos do Município respeitando uma agenda pré-estabelecida em planejamento realizado no início de cada ano, podendo ainda, ser acrescentadas apresentações de acordo com as necessidades do Município e de suas respectivas pastas, obedecendo ainda, ordem cronológica de solicitações previamente protocoladas na direção da Orquestra.

Art. 6º. A OCARP de Bom Jesus dos Perdões poderá se apresentar fora do Município, mediante aprovação da Diretoria, comunicação à Secretaria de Cultura e com autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 7º. A OCARP poderá realizar parcerias ou projetos com instituições públicas ou privadas e com as verbas conseguidas contratar professores, promover alunos, fornecer bolsas de estudo, realizar viagens, comprar uniformes, instrumentos ou qualquer outro material, efetuar concertos ou ainda promover qualquer outro tipo de iniciativa que sua diretoria julgue útil para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Art. 8º. A OCARP poderá receber doações de instituições públicas ou privadas, bem como por mecenato.

Art. 9º. Para o bom funcionamento da ORQUESTRA, o Município ficará encarregado de:

I – contratar e manter o maestro e gestor de manifestações culturais populares;
II – prover a estrutura administrativa com equipamentos e materiais de informática e de escritório;
III – adquirir uniformes, acessórios, partituras e material de consumo necessário ao funcionamento da OCARP;
IV – providenciar local fixo e adequado para ensaios com estrutura para guardar instrumentos e uniformes;
VI – prover transporte e alimentação do conjunto quando houver apresentação que não contemple estes quesitos.

Art. 10. Os componentes da OCARP não serão remunerados, terão o comprometimento de ensaiar, fazer parte das apresentações agendadas, bem como não faltar às aulas de instrumentos para manterem-se tecnicamente sempre preparados para a execução de suas partituras, atendendo ao que reza nos estatutos e no regimento.

Art. 11. Os componentes da OCARP poderão de acordo com seu aperfeiçoamento individual, serem promovidos à espala de seus respectivos naipes, sendo assim, contemplados com eventuais benefícios previstos em estatuto da ORQUESTRA.

Art. 12. Os componentes da ORQUESTRA serão responsáveis por zelar pelos instrumentos e uniformes que serão emprestados, mediante termo de responsabilidade, enquanto os mesmos permanecerem na OCARP.

Art. 13. A ORQUESTRA poderá utilizar-se do Departamento Jurídico desta Prefeitura para resolver eventuais problemas que venham a ocorrer dentro desta área.

Art. 14. O funcionamento da ORQUESTRA será objeto de estatuto/regimento a ser baixado por DECRETO do Executivo no prazo de 45 dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 15. Ficam criados na Secretaria de Cultura, fazendo parte do Anexo XIII da Lei nº 1813 de 01 de fevereiro de 2006, os seguintes cargos em comissão:

Qtd	Denominação	Vencimento	Requisitos
01	Assessor de gabinete de artes folclóricas da cultura	R$ 1.800,00	Superior em música com bacharelado em instrumento e habilitação para regência

Art. 16. Ao Assessor de Gabinete de Artes Folclóricas da Cultura incumbirá:
I – estar apto, habilitado e capacitado para dar orientação musical, proporcionando iniciação musical aos componentes em todos os instrumentos formadores da Orquestra;

Bom Jesus dos Perdões

II – escolha do repertório, criação e adaptação dos arranjos das músicas adequando-os à capacidade de execução dos componentes da Orquestra;
III – regência e direção artística da Orquestra;
IV – estar disponível para trabalhar nos feriados e finais de semana de acordo com as necessidades da agenda de apresentações da Orquestra;
V – auxiliar a Secretaria de Cultura no reconhecimento e registro das movimentações culturais populares, organizando e atuando como fomentador;
VI – criar registros de áudio ou vídeo ou partituras dessas manifestações para o acervo cultural da cidade;
VII – Atuar no amparo técnico dos grupos folclóricos da cidade, dando condições como transporte, alimentação, em momentos em que estes representarem a cidade em eventos promovidos pela mesma ou fora dela.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, complementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2092/2012

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Termo de Convênio com o Município de Bragança Paulista, para manutenção de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º. O convênio consiste no comprometimento do município conveniado a efetuar um repasse financeiro mensal na ordem de R$0,91 (noventa e um centavos), por habitante conforme a estimativa – IBGE/2011, visando o cumprimento pleno das atribuições do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º. O termo de convênio a que se refere o artigo 1º, assim que firmado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal

LEI Nº2093/2012.

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONTRATADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 10,92%, sendo 6, 0799% de acordo com o INPC acumulado e aumento salarial de 4,8401% aos servidores municipais, contratados, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Ficam excluídos deste reajuste os secretários municipais e o procurador jurídico municipal.

Art. 2º. Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2094/2012

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6,0799% (INPC/IBGE) sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, inclusive aos que permaneceram sob o regime jurídico celetista, a partir de 1.° de janeiro de 2012.

Art. 2°. Fica ainda, a Mesa Diretora autorizada a conceder aumento salarial de 4,8401% a partir de 1.° de janeiro de 2012 aos servidores da Câmara Municipal, inclusive àqueles que permaneceram sob o regime jurídico celetista.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportados pelas verbas próprias orçamentárias,

Bom Jesus dos Perdões

consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HERIQUE MASSEI, Prefeito Municipal

LEI Nº 2095/2012

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6,0799% sobre o subsídio bruto dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal, do Prefeito e Vice-Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal

LEI Nº 2096/2012

De 20 de janeiro de 2012.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6,0799% (INPC/IBGE) sobre o subsídio bruto dos Secretários Municipais de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da Constituição Federal, a partir de 1.° de janeiro de 2012.

Art. 2°. Fica ainda, a Mesa Diretora autorizada a conceder aumento salarial de 4,8401% a partir de 1.° de janeiro de 2012 aos Secretários do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2012
DE 23 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE ADITAR a Portaria nº. 09/12 de 09 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Retificação

na Edição 1343 Imprensa Oficial do dia 10 de dezembro de 2011.
onde se lê:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02-08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02-08-02 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0044.1009 - 4.4.9.51 - 00 – Aquisição de imóvel para construção de Escola de Educação Infantil 270.000,00

Leia-se:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02-08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02-08-02 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0044.1009 - 4.4.9.51 - 00 – Construção de Casas Populares 270.000,00

Bom Jesus dos Perdões

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **divulga a retificação da relação dos cargos em comissão existentes em 31/12/2011**, **do Poder Executivo**, **bem como os respectivos vencimentos e subsídios, conforme segue:**

Posição:Dezembro/2011
CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Vencimentos R$
Assessor do CRAS	702,82
Assessor Pleno do CRAS	843,39
Assessor Projeto Ponto SP	773,09
Assessor de Imprensa	2.157,01
Chefe Coordenador do CRAS	2.228,21
Chefe do Gabinete Administrativo-Financeiro	2.228,21
Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária	2.970,99
Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde	2.970,99
Chefe do Gabinete Técnico da Saúde	2.970,99
Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica	2.970,99
Chefe do Gabinete de Transportes	1.511,95
Chefe do Gabinete da Adm.Geral da Educação	1.783,66
Chefe do Gabinete Desportivo	1.783,66
Chefe do Gabinete de Assistência à Comunidade	1.511,95
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais	2.228,21
Chefe do Gabinete de Agropecuária	2.970,99
Chefe do Gabinete de Extensão Rural	1.511,95
Chefe do Gabinete de Processamento de Dados	2.157,01
Chefe de Gabinete	1.293,43
Chefe do Gabinete de Comunicação	1.783,66
Chefe do Gabinete de Convênios e Contratos	2.818,54

Denominação	Subsídios R$
Procurador Jurídico	3.608,59
Secretário de Desenvolvimento Econom. e Ação Regional	3.608,59
Secretário de Ação Social e Cidadânia	3.608,59
Secretário de Administração	3.608,59
Secretário de Finanças	3.608,59
Secretário de Agropecuária e Abastecimento	3.608,59
Secretário de Educação	3.608,59
Secretário de Cultura	3.608,59
Secretário de Esportes e Lazer	3.608,59
Secretário de Gabinete	3.608,59
Secretário de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento	3.608,59
Secretário de Saneamento Básico e Ambiental	3.608,59
Secretário de Saúde	3.608,59

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL